



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2025**

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, disciplina o funcionamento e atividades da Câmara Municipal de Travesseiro - RS, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO** no exercício das atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, as comemorações pelo dia da Consciência Negra na quinta-feira, dia 20 de novembro de 2025

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2.411, de 07 de novembro de 2025.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Será observado Ponto Facultativo, no dia 21 de novembro de 2025, nas dependências do Poder Legislativo de Travesseiro – RS, cujas horas foram compensadas com a participação e realização de atividades presenciais, na Audiência Pública, ocorrida no dia 17 de novembro de 2025, conforme Edital nº 009/2025.

**Art. 3º** - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Travesseiro, 18 de novembro de 2025.

*Adriano Steffler*  
**Adriano Steffler**

Presidente Legislativo Municipal